



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA NEAD/SETI/UNICENTRO**

EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO



**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de **TUTOR**, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, do processo seletivo para TUTOR, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI/PR, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor, de acordo com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na modalidade a Distância, conforme quadros a seguir:

1.1.2 Candidatos aprovados:

CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – TUTOR – CURSOS DE GRADUAÇÃO SUPERIORE DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA		
CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO
	1º FRANCIELLE LINA VIDOTTO	1 VAGA ARAPONGAS ENDEREÇO: RUA PAVÃO, Nº 26, ESQUINA COM PERDIZES. BAIRRO: CENTRO.
	2º IONE DIAS DE OLIVA	
	3º MARIA MARTA TANNOURI GARBIN	
	4º ANA CAROLINA SOUZA REZENDE	
	5º CLEUZIMAR DO ROSIL CARDOSO AULETTI	
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO RESERVA ASTORGA ENDEREÇO: RUA PAULO TADASCHI SATOMI, Nº 581. VILA SAMUEL CEP: 86730-000
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO RESERVA BELA VISTA DO PARAÍSO ENDEREÇO: RUA DRA. MARTHA SILVA GOMES, 732 BAIRRO: CENTRO.
	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS	CADASTRO RESERVA CAMPO LARGO ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260 BAIRRO: CENTRO.
	1º MARIA LUIZA CAVALLARI	1 VAGA CÉU AZUL ENDEREÇO: RUA PROF. DANIEL MURARO, 958 BAIRRO: CENTRO.
	1º MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	1 VAGA CURITIBA ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 2082 BAIRRO: BATEL
2º ADRIANO MAKUX DE PAULA		
NÃO HOUE CANDIDATOS	1 VAGA FAXINAL ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO BASTIANI, 984 BAIRRO: CENTRO.	

	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO RESERVA FOZ DO IGUAÇU ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731. CAIXA POSTAL:2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL. CEP: 85867970
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO RESERVA GUARANIAÇU ENDEREÇO: RUA FERREIRA DAMARAL, 419. BAIRRO CENTRO. CEP 85.400- 000.
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO RESERVA IRETAMA ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ. Nº 87. CENTRO. ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LURDES MELO. CEP: 87280-00
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO DE RESERVA IVAOPORÃ ENDEREÇO: PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. BAIRRO CENTRO. CEP: 86870- 000
	NÃO HOUE CANDIDATOS	CADASTRO DE RESERVA LAPA ENDEREÇO: RUA EUFRÁSIO CORTES, Nº 312. CENTRO. CEP: 83750-000
	1º CLAUDIA ROBERTA TERSARIOLI	9 VAGAS
	2º ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	LONDRINA ENDEREÇO: Rua Luiz Brugin, nº 615 Conjunto Habitacional Maria Cecília.
	NÃO HOUE CANDIDATOS	PATO BRANCO ENDEREÇO: KM 01 – PRT 493, Nº 1200. BAIRRO FRARON. - CX 133 CEP: 85.503-390
	1º EDILAYNE MORAES PENTEADO	1 VAGA
	2º GRAZIELE SCHUMANSKI	PINHÃO ENDEREÇO: AVENIDA TRIFON HANYSZ, 244 BAIRRO: CENTRO.
	1º ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	2 VAGAS PONTA GROSSA ENDEREÇO: RUA BONIFÁCIO RIBAS, Nº 240 BAIRRO: OLARIAS.

	1º PATRICIA MARIA BONATO	CADASTRO RESERVA PRUDENTÓPOLIS: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº1 BARRO PRETO. CEP: 84400-000
	NÃO HOUE APROVADOS	1 VAGA SARANDI ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 3225 JARDIM INDEPENDÊNCIA III.
	1º WIRNEA MARIA DE PAULA LOPES	CADASTRO RESERVA SÃO JOÃO DO IVAÍ ENDEREÇO: RUA GERALDO COUTINHO DE CASTRO, Nº 02 CONJUNTO NEY BRAGA. CEP: 86930-000
	2º MARINA SARTORI UZELOTTO	
	3º GILLIANA MISCALO CHARALLO	
	4º DAIANY CARLA FROES EDUARDO	
	NÃO HOUE APROVADOS	CADASTRO RESERVA TAMARANA ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA LEMES, Nº 35. CENTRO. CEP: 86125-000
	NÃO HOUE APROVADOS	CADASTRO RESERVA UMUARAMA ENDEREÇO: RUA I, 2047, JARDIM SAN FERNANDES

1.1.3 Candidatos não aprovados:

CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
BRUNA OLIVEIRA BELO	PINHÃO	ITEM “ 9, 9.1d”
DANIELLY DO ROCIO DORADA	CAMPO LARGO	ITEM “9, 9.1 b”
OLIVIA REGINA FRÓES EDURADO	SÃO JOÃO DO IVAÍ	ITEM “ 9, 9.1d”
VERA LUCIA PRECINOTTO MASCHETTI	ARAPONGAS	ITEM “ 9, 9.1d”

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação Presencial, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA NEAD/SETI/UNICENTRO**



EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos aprovados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 002/2018 NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela SETI;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 03 de Maio de 2017.

***Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO***